



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

**OFICIO GP Nº 119/2019.**

Meg. (PA. 10133-1/19)

Ibiúna, 24 de maio de 2019.

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 58/2019

- Leia-se em sessão  
Ibiúna 14/05/2019  
Presidente

**Senhor Presidente**

Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 110/2019, datado de 14 de maio de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 58/2019, do Nobre Vereador Armelino Moreira Júnior, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência resposta da Gerente de Contratos Fabiana da Silva Costa de Camargo, que segue anexa

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

Camara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em, 03/06/2019  
16:24 Hs  
Sec. do Proc. Legislativo



Memo nº 54/2019 – Gerência de Contratos

Ibiúna - SP, 21 de maio de 2019.

Secretaria de Administração  
Maria Eunice Godinho Cação  
Assessora

Assunto: PA nº 10.133/2019. Requerimento 58/2019.

Prezada Senhora,

Em relação aos questionamentos do requerimento em epígrafe, segue:

- 1) A empresa mantém dois guichês na Rodoviária, um posto de atendimento na Rod. Bunjiro Nakao, Km 65 e 70;
- 2) Canais de atendimento: (15) 3042-1354, (11) 94333-7540, (11) 3800-4756, estewan.garcia@gmail.com.
- 3) 38 (trinta e oito) veículos em circulação;
- 4) Notificações para aplicação das penalidades cabíveis.

Atenciosamente,

FABIANA DA SILVA COSTA DE CAMARGO  
Gerente de Contratos